

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano Misto de Benefícios
Previdenciários nº1 – Cosiprev
referente ao encerramento do
exercício de 2024 – Soluções em
Aço Usiminas S.A.

Previdência Usiminas

02/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	12
Plano de Custeio	17
Conclusão	19

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – Cosiprev, CNPB 2000007538, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, administrado pelo(a) Previdência Usiminas (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Entretanto este parecer atuarial tratará exclusivamente do plano de benefícios patrocinado pela Soluções em Aço Usiminas S.A..

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
17.500.224/0001-65	Usiminas Mecânica S.A.
16.619.488/0001-70	Previdência Usiminas
60.894.730/0001-05	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
12.056.613/0001-20	Mineração Usiminas S.A.
42.956.441/0001-01	Soluções em Aço Usiminas S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s) as patrocinadoras do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – Cosiprev não são solidárias entre si, exceto entre Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. e a Previdência Usiminas. Assim, Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – Cosiprev conta com 4 (quatro) grupos de custeio.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – Cosiprev é 48.307.123/0001-04.

O Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – Cosiprev administrado pela Entidade está em extinção desde 30/04/2009.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 719, de 14/08/2024, publicada no D.O.U. no dia 20/08/2024.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2024), e se referem à(s) patrocinadora(s) Soluções em Aço Usiminas S.A. uma vez que não há solidariedade entre as patrocinadoras.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	13
■ Autopatrocinados	0
■ Benefício Proporcional Diferido	1
Idade Média (anos)	47
Tempo de Serviço médio (anos)	22
Tempo de Contribuição médio (anos)	20
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	8
Folha anual de salário em R\$	3.159.693,03

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Programada	1	69	*

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as disposições da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,37	4,37
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	2,30	2,30
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Cosiprev 2016-2021 Ajustada	Experiência Cosiprev 2016-2021 Ajustada
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 30%	AT-2000 segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 30%
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª idade elegível à aposentadoria	100% na 1ª idade elegível à aposentadoria

Foi realizado em 17/09/2024 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

O estudo da taxa real anual de juros também foi realizado em 2024, na forma prevista na legislação vigente.

O estudo de aderência das demais hipóteses (Crescimento Real de Salários e Entrada em Aposentadoria) realizado em setembro/2022 ainda se encontra válido. Decidiu-se, em conjunto com a Previdência Usiminas, não estudá-las neste exercício.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 92%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,37% para o Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – Cosiprev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 2,88% a.a. e limite superior: 4,52% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – Cosiprev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,37% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – Cosiprev, realizou, em setembro/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

As patrocinadoras e a Previdência Usiminas consideram que as taxas de projeção do crescimento real dos salários apontadas no estudo refletem as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 17/09/2024 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Ampliação de Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por Invalidez Total e Permanente	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – Cosiprev de 31/12/2024, o Patrimônio Social referente à patrocinadora Soluções em Aço Usiminas S.A. é de R\$ 3.994.904,08.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, referente a Soluções em Aço Usiminas S.A., é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	3.994.904,08
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	3.976.488,81
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	3.976.488,81
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	2.354.103,12
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	2.354.103,12
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	2.354.103,12
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	1.622.385,69
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	1.573.270,12
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	787.380,32
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	785.889,80
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	49.115,57
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	54.902,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(5.786,43)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	18.415,27
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	3.195,54
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	3.195,54
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	15.219,73
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 3,5589 anos (43 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 6.659,53, valor superior ao equilíbrio técnico apurado.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,37% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdenciário Específico – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é composto pelo Saldo de Conta da Patrocinadora não utilizado na concessão de benefícios e institutos oferecidos pelo plano em decorrência da perda da qualidade de participante e, havendo saldo, será destinado em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 106 do Regulamento do

Plano que prevê a utilização como fonte de custeio do Plano ou para compensação de qualquer débito existente para com a Previdência Usiminas.

Não há valor registrado no referido fundo para essa patrocinadora em 31/12/2024.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 10,73%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,83% (variação do IPCA (IBGE) no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 5,62%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,37% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado de benefício definido em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2024.

Valores em R\$	Evoluído	Reavaliado	Variação em %
Passivo Atuarial	33.435,69	49.115,57	46,90
Benefícios a Conceder	33.435,69	49.115,57	46,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros	33.984,76	54.902,00	61,55
Valor Atual das Contribuições Futuras	549,07	5.786,43	953,86

Comparando o passivo atuarial reavaliado considerando as mesmas hipóteses do exercício anterior com o passivo constante do balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de 46,90%, justificada pela experiência da população onde ocorreu a transferência de 3 participantes da patrocinadora Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. para a patrocinadora Soluções em Aço em 2024.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as alterações das hipóteses mencionadas

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos

resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, tábua de entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

Não houve variação de resultado, em função da adoção do método Agregado.

Natureza do resultado

Não há resultado do plano em 31/12/2024.

Plano de Custeio

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2025 deverão ser mantidas as taxas previstas no plano de custeio do exercício anterior e no período de março de 2025 a fevereiro de 2026 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/03/2025:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,04% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;
- Contribuições definidas no Regulamento estimadas em 5,46% da folha de salários
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas de 0,96% da folha de salários de participantes do plano, além da utilização do Fundo Administrativo constituído. Poderá haver ainda reembolso das despesas pela patrocinadora em caso de o fundo constituído se exaurir ao longo da vigência do plano de custeio. As despesas administrativas destinadas ao custeio das despesas com investimentos serão custeadas pelo Retorno de Investimentos em conformidade com o disposto no Regulamento.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 5,46% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar além de suas contribuições individuais, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, destinadas ao custeio de seu benefício, na forma prevista neste parecer.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes inscritos neste plano em data anterior à aprovação pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar da inclusão do instituto do benefício proporcional diferido no Regulamento do Plano, que optarem pelas disposições contidas no artigo 87 do Regulamento vigente ou que já estivessem na condição de optante pelo benefício proporcional diferido na data de aprovação de acordo com o parágrafo 1º do artigo 91 do Regulamento vigente, não efetuarão contribuições para o plano. Os demais participantes que

optaram pelo instituto do benefício proporcional diferido terão as despesas administrativas de sua responsabilidade custeadas pela reversão dos recursos do fundo administrativo.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de salários.

Data início vigência do plano de custeio 01/03/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal R\$	173.764,91	172.501,03	-
Taxa Custeio Normal	5,50%	5,46%	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – Cosiprev da Entidade, referente à patrocinadora Soluções em Aço Usiminas S.A., informamos que o plano está financeiramente equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025.

Priscila Abonante

Priscila Abonante (Feb 19, 2025 19:45 GMT-3)

Priscila dos Santos Abonante

MIBA nº 2.270

Valéria Monteiro

Valéria Monteiro (Feb 19, 2025 19:43 GMT-3)

Valéria Amadeu Monteiro

MIBA nº 845

Parecer_Atuarial_Cosiprev_ Previdencia Usiminas_2024 - Solucoes_ v2

Final Audit Report

2025-02-19

Created:	2025-02-19
By:	Gabriel Barros Mango Lins (Gabriel.lins@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAmIH0JPD2M002JZ_B9pzXp411QSOjJmo3

"Parecer_Atuarial_Cosiprev_ Previdencia Usiminas_2024 - Solucoes_ v2" History

-  Document created by Gabriel Barros Mango Lins (Gabriel.lins@wtwco.com)
2025-02-19 - 10:32:57 PM GMT- IP address: 179.218.22.72
-  Document emailed to Valéria (valeria.monteiro@wtwco.com) for signature
2025-02-19 - 10:33:32 PM GMT
-  Document emailed to Priscila (priscila.abonante@wtwco.com) for signature
2025-02-19 - 10:33:32 PM GMT
-  Email viewed by Valéria (valeria.monteiro@wtwco.com)
2025-02-19 - 10:40:35 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Signer Valéria (valeria.monteiro@wtwco.com) entered name at signing as Valéria Monteiro
2025-02-19 - 10:42:59 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document e-signed by Valéria Monteiro (valeria.monteiro@wtwco.com)
Signature Date: 2025-02-19 - 10:43:01 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200
-  Email viewed by Priscila (priscila.abonante@wtwco.com)
2025-02-19 - 10:44:39 PM GMT- IP address: 104.47.56.254
-  Signer Priscila (priscila.abonante@wtwco.com) entered name at signing as Priscila Abonante
2025-02-19 - 10:44:58 PM GMT- IP address: 177.116.46.247
-  Document e-signed by Priscila Abonante (priscila.abonante@wtwco.com)
Signature Date: 2025-02-19 - 10:45:00 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.116.46.247
-  Agreement completed.
2025-02-19 - 10:45:00 PM GMT